



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0025/2026)

PROCESSO ADM. Nº 2026.05.0045

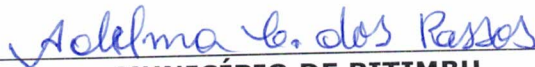
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DO DIRETO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS PROCESSOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PITIMBU.

CONTRATADO: EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
CNPJ de nº: 34.939.053/0001-94;
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
VIGÊNCIA: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. III e Decreto Municipal de nº 097/2024, 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a inexigibilidade de Licitação nº **0025/2026**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 29 de abril de 2026.

Pitimbu/PB – 21 de maio de 2026


MUNICÍPIO DE PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita
Contratante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0045

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DO DIRETO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS PROCESSOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PITIMBU.

CONTRATO DE Nº: 0044/2026- PMP
CONTRATADO: EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
CNPJ de nº: 34.939.053/0001-94;
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MICHELLY CRISTOVAM TAVARES, cargo CHEFIA DE GABINETE, matrícula de nº 9410395, cargo SECRETÁRIO DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO, como GESTOR do termo de contrato de nº 0044/2026.

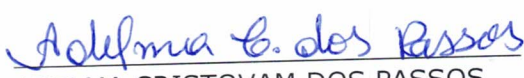
E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor FRANCISCO CARLOS DE FIGUEIREDO PINHEIRO matrícula 9401481602, cargo ASSESSOR DE GABINETE, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0044/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA, por meio da PORTARIA Nº 0024/2025 (DIÁRIO EDIÇÃO Nº770 DE 07 DE JANEIRO DE 2025), cargo SECRETÁRIA DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0044/2026 PMP.

Pitimbu/PB, 21 de maio de 2026


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL


MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO